

**NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

Companhia Aberta (NUTR3)  
CNPJ/MF Nº 51.128.999/0001-90  
NIRE 35.300.320.930

Em consonância com a Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, a **NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** (“Companhia”), com sede na Rua Arnaldo, nº 388, Bairro Engenho Novo, Barueri – SP, divulga o **mapa final de votação detalhado** relativo à consolidação das instruções de votos proferidos para cada item constante na pauta da Assembleia Geral Extraordinária e da Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações em Circulação da Companhia realizada em 14 de maio de 2026, indicando o número de votos que recebeu cada matéria deliberada. A Companhia informa que seu capital social é atualmente composto de 13.244.400 ações ordinárias, sendo que 24,94% estão em circulação (3.303.400 ações ordinárias). Os acionistas deliberaram, com votos favoráveis de 85,51% (oitenta e cinco vírgula cinquenta e um por cento) do capital votante, **aprovar** as matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária e com votos favoráveis de 42,23% (quarenta e dois vírgula vinte e três por cento) do capital votante, **aprovar** as matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações em Circulação. As informações do mapa analítico, contendo os cinco primeiros números da inscrição do acionista no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e respectiva posição acionária encontram-se na planilha anexa.

Barueri, 14 de maio de 2026.

Ricardo Pansa

Diretor Presidente, Comercial e de Relações com Investidores  
NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

**MAPA FINAL DE VOTAÇÃO  
DETALHADO  
AGE E AGESP DE 14/05/2026**



ITEM	DESCRIÇÃO DA DELIBERACAO	Identificação Acionistas	APROVAR (Sim)	
		CPF / CNPJ	Quantidade Ações ON	%
	<b>Assembleia Geral Extraordinária</b>			
1	Deliberar sobre a alteração dos artigos 14, 16 e 18 do Estatuto Social para considerar as adequações técnicas das competências atribuídas à Diretoria e ao Conselho de Administração e com relação às vedações e garantias da Companhia e alteração dos artigos 1º, 7º, 11, 12, 20 e 25 a 40 do Estatuto Social para adaptações decorrentes da migração automática do Segmento de Listagem Bovespa Mais para o Segmento Básico da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.	<b>Total</b>	<b>11.325.022</b>	<b>85,508%</b>
		07051*****	9.769.700	73,765%
		27424*****	160.100	1,209%
		68053*****	50.000	0,378%
		16107*****	100	0,001%
		38843*****	22.900	0,173%
		45459*****	1.305.300	9,855%
		61638*****	16.800	0,127%
		80663*****	100	0,001%
		03332*****	22	0,000%
2	Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir as alterações previstas no item anterior.	<b>Total</b>	<b>11.325.022</b>	<b>85,508%</b>
		07051*****	9.769.700	73,765%
		27424*****	160.100	1,209%
		68053*****	50.000	0,378%
		16107*****	100	0,001%
		38843*****	22.900	0,173%
		45459*****	1.305.300	9,855%
		61638*****	16.800	0,127%
		80663*****	100	0,001%
		03332*****	22	0,000%
	<b>Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações em Circulação</b>			
3	Deliberar sobre a concessão de anuência dos acionistas detentores das ações em circulação para a adesão da condição de “Companhia de Menor Porte” (“CMP”), nos termos da Resolução CVM nº 232/2025, com a consequente integração da Companhia ao regime de Facilitação do Acesso a Capital e de Incentivos a Listagens – FÁCIL, ficando desde já autorizada a administração da Companhia a: (a) adotar todas as providências necessárias à implementação da referida classificação perante a CVM e a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, conforme aplicável; e (b) praticar todos os atos, firmar documentos, declarações e requerimentos que se mostrem necessários ou convenientes para dar pleno cumprimento às deliberações aprovadas nesta Assembleia.	<b>Total</b>	<b>1.395.122</b>	<b>42,233%</b>
		68053*****	50.000	1,514%
		38843*****	22.900	0,693%
		45459*****	1.305.300	39,514%
		61638*****	16.800	0,509%
		80663*****	100	0,003%
		03332*****	22	0,001%

\*\*\*\*\*